



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 14/2014

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014.”

ANA BELA COSTA TORINO, Prefeita Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista dos resultados apresentados em 24/03/14 pela Empresa Moura Melo, e após decididos todos os recursos, **TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA;**

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2014 para preenchimento das vagas para os empregos do quadro permanente da Prefeitura do Município de Queluz, abaixo relacionados:

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo	Vagas	Vagas PNE	Salário (R\$)	Carga horária/ semanal	Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde – EFS (comunidade: Canção Nova, Palha e Porteira)	20	02	770,00	40h	Ensino Fundamental Completo, Residir na área de comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital e durante o período de vínculo jurídico do cargo.
Motorista	04	-	1.051,22	40h	Ensino Fundamental Completo com CNH “D” e “E”.



Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000  
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: [pref\\_queluz\\_juridico@yahoo.com.br](mailto:pref_queluz_juridico@yahoo.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Estado de São Paulo

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

CARGOS DE ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO COMPLETO					
Cargo	Vagas	Vagas PNE	Salario (R\$)	Carga Horaria/semanal	Escolaridade
Agente de controle de vetores	04	01	870,00	40h	Ensino médio completo
Agente de saúde bucal - CEO	03	-	790,00	32h	Ensino médio completo, com curso de capacitação na área de saúde bucal
Agente de saúde bucal - ESF	03	-	790,00	32h	Ensino médio completo, com curso de capacitação na área de saúde bucal
Inspetor de Alunos	05	01	726,00	40h	Ensino médio completo
Monitor de creche	07	-	750,00	40h	Ensino médio completo
Monitor de transporte	08	-	678,00	40h	Ensino médio completo
Técnico de Enfermagem - ESF	06	-	950,00	40h	Ensino médio completo, com curso técnico em enfermagem e inscrição no COREN.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
Cargo	Vagas	Vagas PNE	Salario (R\$)	Carga Horária/semanal	Escolaridade
Cirurgião Dentista - CEO	03	-	2.200,00	32h	Graduação em Odontologia, com inscrição no CRO
Cirurgião Dentista - ESF	03	-	2.200,00	32h	Graduação em Odontologia, com inscrição no CRO.
Enfermeiro - ESF	03	-	2.200,00	40h	Graduação em Enfermagem, com inscrição no COREN
Médico - ESF	03	-	8.000,00	32h	Graduação em Enfermagem, com inscrição no COREN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Estado de São Paulo

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

---

**Artigo 2º.** - A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por carta com aviso de recebimento (AR), ao endereço contido na ficha de inscrição do candidato, ou outro meio com comprovante de recebimento, quando do provimento dos empregos, conforme classificação constante da lista publicada nas formas contidas no Edital nº 01/2014.

**Artigo 3º.** - É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão.

**§ 1º.** - Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

**§ 2º.** - O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

**Artigo 4º.** - O prazo de validade para o concurso público será de 01 (um) ano, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração, de acordo com o Capítulo X, Item 11 do Edital de Abertura.

**Artigo 5º.** - O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Administração, para efetivar sua admissão, no prazo estabelecido, quando da Notificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Estado de São Paulo

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

---

Artigo 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 31 de março de 2014.

  
ANA BELA COSTA TORINO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

  
LIVIA MARIA DA SILVA MACEDO  
Secretária de Assuntos Jurídicos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS